

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 de março de 2016, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº s 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Agrimensura com Elaboração de Projetos Planialtimétrico Georreferenciado, Plantas Planialtimétricas e Reconstituição dos Mapas e Matrículas dos Imóveis Localizados ao Longo das Margens do Ribeirão Arareau, Entre o Loteamento Parque das Laranjeiras no Anel Viário e a Desembocadura com o Rio Vermelho, Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da C.P. Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 1/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº. 36/2016, emitido e subscrito pelo Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, autorizam a contratação a favor de: AUREO CANDIDO COSTA, situado na Avenida Amazonas, nº 950, Centro, Rondonópolis-MT. CPF: 007.944.301-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.990,00 (vinte mil e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº. 24/2016, emitido e subscrito pelo DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral Adjunto do Município e pela DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: FÓRUM DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT, situada a Rua Rio Branco, nº. 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, CNPJ: 01.868.125/0001-09. OBJETO: ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016, DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES AJUIZADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Publique-se no átrio

desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 25/2016, emitido e subscrito pelo DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral Adjunto do Município e pela DR.ª JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: CLÍNICA DIETÉTICA TECNO VIDA RONDONÓPOLIS, situada a Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 01.240.677/0002-40. OBJETO: Aquisição de fórmula infantil destinada para o menor DAYLLON MENEGUESSO DOURADO, requerente através da Notificação Recomendatória processo nº 000029-010/2016 do Juízo da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.259,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebd347f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar